

## **Edital do Curso de Direito/SP nº02/2005**

**Abre Matrícula no Estágio Supervisionado, mantido pelo Curso de Direito da Universidade São Francisco Câmpus de São Paulo**

A COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO CÂMPUS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE

### **EDITAL**

Art. 1º- Ficam abertas as matrículas no período de 07/04/2005 a 13/04/2005, para o Estágio Supervisionado de Advocacia, mantido pelo Curso de Direito em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94).

Art. 2º- A matrícula deverá ser efetuada através da internet (site: [www.saofrancisco.edu.br](http://www.saofrancisco.edu.br)) aluno on-line, com a emissão do contrato em 2 vias e boleto de pagamento. O aluno deverá efetuar o pagamento na rede bancária e entregar as duas vias do contrato assinado e cópia do boleto pago na Central de Atendimento até 14/04/2005.

Art. 3º- A inscrição na OAB deverá ser solicitada diretamente pelo aluno na Ordem dos Advogados do Brasil. Maiores informações sobre documentos necessários e valores, acessar o site: [www.oabsp.org.br](http://www.oabsp.org.br).

Art. 4º- Os inscritos para o estágio deverão pagar 9(nove) parcelas consecutivas (abril a dezembro), sendo a 1ª paga no ato da matrícula, no valor de R\$117,33(cento e dezessete reais e trinta e três centavos), e as demais parcelas dia 05(cinco) de cada mês.

Art. 5º- O presente Edital oferece os Estágios Civil e Penal para os alunos do 4º e 5º ano, aos sábados das 08h às 11h40m.

Art. 6º- O Estágio somente será aberto, se contar com o mínimo 50(cinquenta) alunos inscritos para o Estágio. Caso não alcance o número mínimo o dinheiro será devolvido, pela Central de Atendimento desde que requerido até o dia 20/04/2005.

São Paulo, 06 de abril de 2005.

Profª Ms. Silmara Faro Ribeiro  
Coordenadora do Curso de Direito